



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 169/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença por motivo de saúde em pessoa da família, da servidora a Sra. **ÉRICA DIANA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO**, CPF 011.925.509-98 ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**.

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de saúde em pessoa da família, a Sra. **Érica Diana Oliveira da Silva Cordeiro** pelo período 90 dias. Tendo início em 22/05/2023 a 22/08/2023, retornando em 23/08/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 22 de Maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 023.088.644-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito